

9ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Reavaliação das Informações (CMRI)

Dia: 03 de dezembro de 2014.

Horário: 10 horas.

Local: Auditório da PGE (Prédio DAER – Rua Borges de Medeiros nº 1555 – 19º andar, Centro, Porto Alegre/RS).

Participantes: Sra. Monique Tadiotto Sichonany e Sra. Maria Betânia Braun, representantes da Casa Civil; Sra. Maria Emília G. Oliveira, representante da SEPLAG; Sra. Bárbara Mairesse Lemos, representante da SJDH, Sra. Patrícia Linden, representante da SARH, Sra. Nilva da Silveira Moraes, representante da Secretaria da Segurança Pública, Sr. Paulo Quaglia, representante da PGE, e Sra. Susana Garcia, representante da Secretaria da Fazenda – SEFAZ.

Iniciada a reunião pela Sra. Monique, foi analisada pelo colegiado a Minuta de Resolução que dispõe sobre a publicação da relação dos servidores públicos inativos do Estado elaborada pelo Sr. Paulo Quaglia, sendo procedidas algumas modificações pelo grupo. Após as alterações a Resolução foi aprovada, ficando deliberado que a mesma será encaminhada pela Secretaria Executiva da CMRI à Subchefia Jurídica e Legislativa da Casa Civil, para publicação no Diário Oficial do Estado. Em seguida foram debatidos e votados os Recursos das seguintes Demandas: Demanda nº 7617, sob a relatoria de Susana Garcia, representante da SEFAZ, o colegiado solicitou modificações (a relatora irá proceder às alterações solicitadas), Demanda nº 7689, sob a relatoria de Paulo Quaglia, representante da PGE, por unanimidade o grupo votou em não conhecer o Recurso, Demanda nº 7821, sob a relatoria de Patrícia Linden, representante da SARH, por unanimidade o grupo votou em não conhecer o Recurso, Demanda nº 7940, sob a relatoria de Bárbara Mairesse Lemos, representante da SJDH, também o grupo votou por unanimidade em não conhecer o Recurso, Demanda nº 8021 (sob a relatoria da SEFAZ) e a Demanda nº 8022 (sob a relatoria da SSP), ambas foram distribuídas para a SEFAZ, tendo em vista tratem-se de demandas conexas, foi proposto pelo membro Sr. Paulo Quaglia, representante da PGE que em casos de demandas conexas estas sejam distribuídas ao mesmo relator. Dessa forma, em casos de conexão passará a ser norma desta CMRI a distribuição ao mesmo Relator. Sr. Paulo Quaglia irá elaborar minuta de Súmula para publicação no DOE, Demanda nº 8050, sob a relatoria de Bárbara Mairesse Lemos, representante da SJDH, o grupo por unanimidade deliberou em não conhecer o Recurso, Demanda nº 8199, sob a relatoria de Patrícia Linden, representante da SARH, recurso provido por unanimidade. O grupo constatou que há uma quantidade crescente de Recursos advindos da Pasta da Secretaria da Educação – SEDUC, o colegiado deliberou que na resposta do Recurso provido será solicitado providências à SEDUC, Demandas nº 8292 e Demanda nº 8293, por se tratem de Demandas conexas ficarão sob a relatoria da SEPLAG (foram redistribuídas na reunião), Demanda nº 8611, sob a relatoria de Paulo Quaglia, representante da PGE, o colegiado deu parcial provimento ao Recurso, para que esclareça se tem ou não a informação para fornecer, foi repassado o


Recurso da Demanda nº 8249 para relatoria da SEPLAG. Por fim ficou deliberado que as decisões dos Recursos serão homologadas pelos membros da CMRI ainda no mês de dezembro de 2014. Encerrou-se a reunião às 12h10min.

De acordo:


Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência,
Casa Civil/RS.

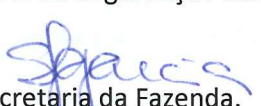
Mania Betânia Braun


Procuradoria-Geral do Estado.



Secretaria do Planejamento, Gestão e participação Cidadã.

Secretaria de Comunicação e Inclusão Digital.


Secretaria da Segurança Pública.


Secretaria da Fazenda.


Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos.


Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos.